

**/EXTRATO DA ATA DA 014.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 12 horas do dia 03 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise do seguinte item:

Verificar a conformidade do processo de avaliação de administradores e conselheiros fiscais (SPA Board Assessment 2022), em atendimento ao Art. 21, III, do Decreto 8.945/16.

**DECISÃO:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após analisar o tema, se manifestou **FAVORAVELMENTE**, ao encaminhamento para o Presidente do Conselho de Administração, bem como ao Presidente do Conselho Fiscal, a fim de dar continuidade do processo e encaminhamentos necessários, em atendimento ao Art. 21, III, do Decreto 8.945/16. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 005.2023.